

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 046/2025
AUTORES: PAULO ROBERTO WEBER E DIORGENE SOUZA ARAUJO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que para viabilize a instalação de uma rede de **Wi-Fi de longo alcance**, gratuita e aberta no Parque Municipal Olidio Pedro Bortolas, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que para viabilize a instalação de uma rede de **Wi-Fi de longo alcance**, gratuita e aberta no Parque Municipal Olidio Pedro Bortolas, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 12 DE JUNHO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER
VEREADOR**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 046/2025
AUTORES: PAULO ROBERTO WEBER E DIORGENE SOUZA ARAUJO		

A disponibilidade de uma rede Wi-Fi aberta em um parque público é de extrema importância nos dias de hoje, especialmente considerando a crescente dependência das pessoas da conectividade online

Uma rede Wi-Fi aberta permite que pessoas de todas as classes sociais tenham acesso à Internet, mesmo aquelas que não possuem serviços de dados móveis ou planos de Internet em casa, isso ajuda a promover a inclusão digital e a reduzir a divisão digital entre os grupos socioeconômicos.

O Parque Municipal Olidio Pedro Bortolas é frequentemente visitado por turistas que desejam relaxar e desfrutar da natureza, muito mais pelos nossos munícipes, e ao disponibilizar uma rede Wi-Fi aberta, o parque pode atrair ainda mais visitantes e promover o turismo local, pois as pessoas poderão usar a rede para acessar mapas, informações turísticas e até mesmo postar suas experiências nas redes sociais, promovendo assim o nosso belíssimo parque.

Uma rede Wi-Fi aberta ao público pode ser útil em emergências, permitindo que os visitantes façam chamadas de emergência, acessem informações sobre condições climáticas adversas ou até mesmo comuniquem sua localização a amigos e familiares em caso de necessidade.

Desta forma solicito o apoio dos nobres edis na aprovação da proposta e o empenho de sua excelência Prefeito Municipal e atender esta simples, mas importante reivindicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 12 DE JUNHO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER
VEREADOR**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO
VEREADOR**